



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

EDITAL Nº 023/17 – 07 DE JUNHO DE 2017

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
CIDADE/ESTADO	
TELEFONE	
FAX	
<p>Obtivemos, através de acesso à página www.motuca.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</p> <p>Local, aos ___ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA</p>	

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, por meio do e-mail compras@motuca.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 023/17 – 23 DE JUNHO DE 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE: Pregão

TIPO: Menor Preço por Item.

AMPARO LEGAL: Lei Orgânica do Município de Motuca
Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 568/2007
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 2168/2017**, de 12/01/2017, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento a Merenda EScolar**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Motuca
Setor de Compras e Licitações
Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca/SP
Fone/Fax: (16) 3348-9300

Recebimento dos Envelopes/Credenciamento: Serão Recebidos Pontualmente até às **09:00** horas de **26 de JUNHO de 2017** no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O Edital, instrumento convocatório e seus anexos, poderão ser retirados impreterivelmente no Paço Municipal na Rua São Luiz, 111 – Centro, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min e consultados no site oficial da Prefeitura Municipal de Motuca – www.motuca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

I – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para eventual **aquisição de Generos Alimenticios, para atendimento a Merenda EScolar** conforme Anexo I - Termo de Referência, observadas as especificações ali estabelecidas.

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas as empresas que atenderem as exigências deste Edital e todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Os Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do pregoeiro Sr. ALEX FERNANDO FERREIRA.

É vedada à participação de: Consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras; Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93; Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Motuca; Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial; Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Motuca.

III – DO CREDENCIAMENTO/REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preambulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participantes deste pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente que contenha foto, e de documentação que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes proposta e documentação relativa a este pregão.

Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

Para credenciamento deverão ser apresentados os **seguintes documentos FORA dos envelopes n°s 1 e 2:**

(a-) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

(b-) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga; (Anexo II).

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiadas pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverão entregar, até a hora máxima estabelecida no preâmbulo deste edital para recepção dos Envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preço, a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos seguintes termos:

*“A licitante (___), CNPJ nº (___), estabelecida à Rua (___) nº (___), DECLARA para os fins previstos no edital da licitação de Pregão Presencial nº ____/____ que é qualificada como _____ (ME ou EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para ter preferencia no critério de desempate e postergar a comprovação na regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.
Local/UF/Data, Representante Legal e Assinatura.”*

A comprovação de que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte far-se-á mediante apresentação de certidão atualizada expedida pela Junta Comercial, nos



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro do Comercio DNRC ou outro documento oficial idôneo.

Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III), FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Documentação). A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da(o) proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. No entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

As licitantes que desejem encaminhar seus envelopes pela via postal com AR também deverão apresentar declaração acima juntamente com a proposta comercial e, caso não se faça representar durante a sessão de lances verbais, ficarão impossibilitadas de participar da fase de lances verbais, bem como de manifestar intenção de recorrer.

IV – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

No dia, hora e local designados neste edital, o Pregoeiro, encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais, de todos os itens que a proponente tiver interesse e o envelope dos documentos de habilitação, ambos em invólucros separados, indevassáveis, fechados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE Nº 01
PREGÃO Nº 016/2017
PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
ENDEREÇO COMPLETO**

**ENVELOPE Nº 02
PREGÃO Nº 016/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
ENDEREÇO COMPLETO**

A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

V – DA PROPOSTA

O **ENVELOPE Nº 01** conterá a proposta comercial, conforme o modelo constante no Anexo IV, bem como deve observar o que segue:

A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

- a) Nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefones e/ou fax, CEP, Inscrição Estadual e nº do CNPJ, Número do Pregão.
- b) Indicação do banco, nº da conta corrente, nº agência e cidade do proponente;
- c) Preço apresentado deve discriminar as características dos produtos, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital e Anexo IV, devendo constar obrigatoriamente a MARCA de cada produto, vedada o oferecimento de mais de uma marca, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais depois da vírgula;
- d) Uma única cotação de preço unitário e marca por item.
- e) Declaração de que o produto é de primeira qualidade;
- f) Prazo de entrega, não superior a 7 (sete) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Obs.:

- 1) A apresentação da proposta preferencialmente deverá ser feito em mídia "CD-ROOM não regravável ou USB" com a planilha de proposta devidamente preenchida, não podendo em hipótese alguma a alteração das colunas e linhas já disponíveis na planilha inicial, o arquivo deverá ser em XLS (Formato Excel), sendo que as empresas interessadas deverão entrar em contato com o Setor de Licitações para adquirir o arquivo.
- 2) A "Proposta Digital" deverá ser apresentada conforme modelo baixada do site, não podendo de forma alguma os campos contendo os descritivos dos itens serem alterados, devendo seguir no mesmo molde de quando baixados a partir do site, pois são meros resumos dos itens descritos nos modelos de "Propostas de Preços Escrita" a serem apresentados e assinados pelos licitantes participantes, considerando-se estes como válidos, sendo a proposta digital utilizada apenas para o preenchimento dos preços a serem copiados para o sistema de pregão como uma forma de agilizar os trabalhos.
- 3) Na apresentação da proposta digital (CD), para os campos dos valores unitários dos itens que não forem cotados pelos licitantes deverão constar valor 0,00 (zero), não podendo de forma alguma, os campos serem preenchidos de qualquer outra maneira, como por exemplo: com traços, pontos, asteriscos ou valores em branco ou mesmo ser excluído da planilha.
- 4) Em caso de divergência entre os preços unitários e preços totais, prevalecerão os primeiros, e entre os expressos em algarismos e os por extenso, serão considerados os últimos.

A simples participação neste certame implica:

- a) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do produto no preço e prazo constante de sua proposta.
- d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.
- e) Que caso esta empresa seja vencedora de algum item deste certame se compromete a manter as condições exigidas para habilitação durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços, ou no caso de impedimento superveniente, comunicar a Administração Municipal no prazo de cinco dias.

Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

VI – DA HABILITAÇÃO

A licitante interessada em participar deste Pregão, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes, em cópias autenticadas ou em vias originais:

Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar no Envelope - Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando regularidade previdenciária).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da sede ou domicílio do Licitante, através de Certidão Negativa.
- d) Prova de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF - FGTS.



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede ou domicílio do licitante, emitido por órgão competente. (Tributos Mobiliários)
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Qualificação econômica-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para desenvolvimento de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo um (01) atestado de desempenho anterior, fornecimento por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Demais Exigências:

- a) Declaração de que cumpre com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante no **(Anexo V)**.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração **(Anexo VI)**.

Disposições Gerais da Habilitação:

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme -Caputll do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos §§ 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita as repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

Os documentos que vierem em forma de fotocópia deverão ser autenticados em cartório para garantir sua autenticidade, ou o licitante deverá apresentar a fotocópia acompanhada do documento original para que a autenticidade seja comprovada pelo pregoeiro.

O pregoeiro poderá solicitar aos licitantes quaisquer esclarecimentos que julgar necessários à correta avaliação da documentação apresentada, bem como realizar diligências necessárias à comprovação das informações fornecidas.

VII – DO PROCEDIMENTO

No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de Recebimento dos Envelopes, na qual os interessados em participar do certame deverão entregar ao Pregoeiro o credenciamento de acordo com as especificações dadas.

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

Concluída a fase de CREDENCIAMENTO e logo após a entrega dos envelopes de DOCUMENTOS e PROPOSTA, será realizada a imediata abertura dos envelopes PROPOSTA na sessão pública solene, sendo os mesmos encaminhados para vista e assinatura pelos licitantes.

Nesse mesmo momento também serão assinados pelos presentes os envelopes DOCUMENTOS (ainda fechados) que ficarão de posse do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

Todos os envelopes deverão ser vistados e rubricados por todos os licitantes presentes, e após, dar-se-á início a sessão para o julgamento das propostas, início da fase de lances verbais e continuidade dos trabalhos até o término da licitação. Nesta sessão deverão participar os sócios, proprietários ou os representantes das empresas que foram devidamente credenciados.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda às exigências deste edital, considerando-se, para a determinação deste menor preço, a proposta que apresentar o menor valor (até 02 casas decimais, sendo desprezadas as demais).

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis nos termos do art. 48 da lei nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% relativamente à de menor preço.

Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

Às licitantes selecionadas na forma dos dois parágrafos acima, serão dadas oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual licitante registrará primeiro seu lance verbal.

Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, não sendo aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de Menor Preço.

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,05 (cinco centavos)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o PREÇO do item.

O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob a pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP);

d) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) o disposto na alínea anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP;



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

Caso não realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Menor Preço Unitário e os valores estimados para a licitação.

Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

Considerada aceitável a proposta de Menor Preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições de habilitação.

Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.

Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do Item XII.

O recurso contra decisão do pregoeiro e equipe de apoio terá efeito suspensivo.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes restantes (ainda não abertos) deverão ser guardados dentro de outro envelope, fornecido pela Prefeitura, devidamente lacrado e rubricados por todos os presentes, ficando o mesmo sob a responsabilidade do pregoeiro para serem exibidos na fase de reabertura da sessão pregão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

X – DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sendo aceitável a oferta vencedora, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

XI – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Acolhida a proposta melhor classificada após a fase de lance e habilitação, deverá a licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar as amostras dos produtos para que a Nutricionista responsável e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar inspecionem e verifiquem se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Ato Convocatório quanto à qualidade, rendimento e sabor, bem como se estão próprios para consumo de acordo com as Normas Sanitárias.

A irregularidade de apenas 01 (um) item desclassificará a proposta do licitante para o item correspondente.

As amostras ficarão retidas com a Comissão de Pregão até a assinatura do contrato.

Estando as amostras de acordo com o ato editalício, será sagrado vencedor do item correspondente.

Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, será convocada a 2ª melhor proposta, respeitando-se a classificação disposta no item. As Amostras Referentes deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Ingredientes específicos;
- e) Tabela nutricional;
- f) Data de embalagem;
- g) Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido; e,
- i) Data de fabricação.

XII – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao (a) Pregoeiro (a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

Eventual impugnação deverá ser dirigida ao (a) Pregoeiro e protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Motuca, sito à Rua São Luiz, nº 111 – Centro, CEP 14.835-000.

Admite-se impugnação por intermédio de “fac-símile” ou “email” ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo Determinado no presente edital;

Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando a alteração no edital, inquestionavelmente não afetar a formulação das propostas.

A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de recursos ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02.

Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Motuca sito à Rua São Luiz, nº 111 – Centro, CEP 14.835-000.

Admite-se impugnação e recursos por intermédio de “fac-símile” ou “email” (compras@motuca.sp.gov.br) ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo determinado no presente edital;

O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

XIV – ADJUDICAÇÃO

Verificado o atendimento das condições de habilitação da(s) proponente(s) de melhor oferta, esta(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), pelo item correspondente, sendo-lhe(s) adjudicado o objeto desta licitação.

Se a proponente de melhor oferta, do item, não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora do(s) item(s) e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitantes(s) cuja(s) propostas (s) seja(m) consideradas(s) vencedora(s) do certame e após aprovação das amostras apresentadas para análise.

XV – HOMOLOGAÇÃO

Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal para homologação e autorização para assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XVI – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e do Decreto Municipal nº. 568/2007, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital

Homologado o procedimento, será convocado o adjudicatário classificado em primeiro lugar por item, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se ao estabelecido no art. 64, §2º da Lei 8.666/1993.

O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Compras e Licitações.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

- Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
- Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido neste instrumento para assinar a Ata de Registro de Preços com saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução da Ata anterior.

A empresa fornecedora devesse entregar os produtos em conformidade com o receituário recebido, nas quantidades e prazos conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o produto ofertado, na quantidade indicada em cada Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos anexos deste edital, sendo que, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

A Prefeitura Municipal de Motuca **não está obrigada a adquirir** uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

O quantitativo total expresso no Anexo I é estimado e representa a previsão da Prefeitura Municipal de Motuca, para as compras durante o **prazo de 12 (doze) meses**.

A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Motuca a firmar a contratação que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação.

A detentora da Ata deverá fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste pregão correrão à conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Motuca, consignadas no orçamento vigente, classificadas e codificadas a seguir, condicionadas a disponibilidade orçamentária.

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

02.03.06 – Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Tesouro – Ficha nº 92

10.306.0015.2016 – Manutenção da Merenda Escolar

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

02.03.06 – Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Estadual – Ficha nº 93

10.306.0015.2016 – Manutenção da Merenda Escolar

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

02.03.06 – Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Federal – Ficha nº 94

10.306.0015.2016 – Manutenção da Merenda Escolar

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

02.03.06 – Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Federal – Ficha nº 95

10.306.0015.2016 – Manutenção da Merenda Escolar

XVIII – DO FORNECIMENTO (PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO)

A **EMPRESA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS** deverá efetuar a sua proposta especificando, claramente, que fornecerá todos os produtos, **DE PRIMEIRA QUALIDADE**, especificados no ANEXO I.

Os itens adquiridos deverão ser entregues em embalagens adequadas, originais do fabricante e devivamente lacradas.

A entrega dos itens constantes do objeto da presente licitação deverá ser efetuada parcelada, conforme Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Motuca, sito à Rua São Luiz nº. 111, Centro, de Segunda a Sexta Feira das 07h00 as 11h00, os quais serão conferidos e se, achados irregulares ou em desacordo com o adquirido, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 24 horas para substituir os itens rejeitados, as expensas da Ata.

As requisições serão expedidas, por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Os produtos de panificação deverão ser entregues nas datas de seus consumos até as 6:30 horas diretamente nas Unidades Consumidores, indicadas na solicitação entregue a Contratada.

Nos casos em que o objeto não estiver de acordo com o adquirido, o mesmo deverá ser substituído, as expensas do detentor da Ata.

XIX – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº. 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pelo perfeito cumprimento da sua entrega.



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Adotar todas as medidas e precauções a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, porém sempre responsável por quaisquer conseqüências decorrentes desses danos e pelos atos por eles praticados.

XX – DO PAGAMENTO

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento através de depósito bancário.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições.

O Pagamento será efetuado em até 15 dias após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura e entrega do produto, devidamente discriminada e atestada por servidor designado, ou outra forma adotada pela Tesouraria Municipal.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

XXI – DAS PENALIDADES

A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da lei nº. 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93.

De conformidade com art. 86 da lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contratado, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se á comunicação escrita a empresa, e publicação do órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

XXI – DOS REAJUSTES DE PREÇOS

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea —dII, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Fica facultado ao Município de Motuca, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

XXII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência - Especificações do Objeto.

ANEXO II – Termo de Credenciamento.

Rua São Luiz, nº 111 – Centro – Fone: (016)3348-9300 – www.motuca.sp.gov.br - Motuca / SP



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

- ANEXO III – Minuta de Regular Habilitação.
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços.
- ANEXO V – Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.
- ANEXO VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- ANEXO VII – Declaração de Garantia dos Produtos.
- ANEXO VIII – Minuta Ata de Registro de Preços.

A detentora da Ata ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei, conforme **Declaração (Anexo VII)**.

Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativa à presente licitação.

A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O pregoeiro, no interesse público, poderá:

- a) Sanar, revelar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação;
- b) Rejeitar uma, várias ou todas as propostas;
- c) Desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente edital;
- d) Dispensar formalidades omitidas ou revelar irregularidades sanáveis;
- e) Estabelecer prazo para definir a classificação final, suspendendo, em decorrência, a reunião;
- f) Consultar os proponentes, durante a análise das propostas, para esclarecimentos de qualquer natureza que venham a facilitar o entendimento das mesmas na fase de julgamento;
- g) Promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo licitatório;

Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Comissão Municipal de Licitação, após a celebração do contrato, durante o prazo de 30 (trinta) dias.

O resultado deste pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado e afixados no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal de Motuca, para amplo conhecimento dos interessados.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao Pregoeiro ou através do telefone (016) 3348-9300, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 17h00.

Motuca/SP, aos 07 de Junho de 2017.

JOÃO RICARDO FASCINELI
– Prefeito Municipal

–



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista a necessidade de formalização de Registro de Preços dos produtos relacionados abaixo, observadas as especificações ali estabelecidas, visando à eventual aquisição pela Prefeitura do Município de Motuca de Generos Alimentícios para atendimento a Merenda Escolar.

1 - Especificações

Item	Descrição do Produto	Quant	Un	Preço Médio Unit.	Preço Médio Total
01	Achocolatado em Pó Instantâneo: <u>Enriquecido com Vitaminas e Minerais</u> – Composto basicamente por açúcar, cacau em pó, maltodextrina. O produto deverá conter no mínimo 3,5% de proteína, 9% de ferro, 1% de lipídeos e isento de gordura TRANS. <u>Embalagem:</u> Latas, potes ou pacotes contendo de 400 (quatrocentos) gramas a 1(um) kg. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	300	Kg	18,61	5.583,00
02	Achocolatado em pó diet: Alimento achocolatado em pó, diet, sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de maltodextrina, cacau lecitina do, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiúmectante, dióxido de silício. Embalagens de 210 gramas. Boa qualidade. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	50	Kg	56,18	2.809,00
03	Açúcar Cristal Especial: <u>Pacotes de 05 (cinco) quilos</u> – contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. <u>Embalagem primária:</u> transparente, incolor, termossoldado contendo 05 (cinco) Kg de peso líquido, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente. <u>Embalagem secundária:</u> reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias com total de 30 (trinta) Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses da entrega do produto. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	800	Kg	5,97	4.776,00
04	Alecrim seco desidratado: Folhas sãs e limpas; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	150	Pct 20 g	5,03	754,00
05	Amido de milho: <u>Pacotes de 500 (quinhentos) gramas.</u> Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses da entrega do	30	Caixa de 500g	8,04	241,20



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	produto. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
06	Arroz Agulhinha Especial: <u>Com controle de resíduos de agrotóxico.</u> <u>Tipo I – Beneficiado – Classe Longo Fino – Polido -</u> Procedência Nacional e Safra Corrente. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. <u>Embalagem primária:</u> saco de polietileno, atóxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado, e rotulado conforme legislação vigente contendo 05 (cinco) Kg. <u>Embalagem secundária:</u> reembalados em fardos de polietileno reforçado, atóxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses da data da entrega. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 dias da entrega do produto.	5000	Kg	3,51	17.550,00
07	Arroz Integral: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	500	Kg	4,79	2.395,00
08	Atum ralado em óleo comestível: Eviscerado, descamado, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozido, ralado, adicionado de óleo de soja como líquido de cobertura. Embalagem primária: pouche de 500(quinhentos)g de peso drenado, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto Declarar marca, número de registro no órgão competente e procedência.	600	Pct de 500 g	18,98	11.388,00
09	Aveia em Flocos Finos: Cereal rico em fibras, proteínas e vitamina B1. <u>Embalagem primária:</u> caixa contendo 250 (duzentos e cinquenta) g devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade: mínimo de 06 meses da entrega.	24	Caixa de 250g	6,05	145,20
10	Azeitonas Verdes Picadas em Rodelas Verde, de coloração uniforme, graúda, selecionadas, sem caroço, picadas em rodelas, imersa em líquido (salmoura), de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes. <u>Embalagem:</u> Baldes em plástico atóxico com peso drenado de 2 (dois) Kg. Validade: no mínimo 12 meses da entrega	40	Balde de 2kg	46,58	1.863,20
11	Azeite Virgem Azeite obtido do fruto da oliveira unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, particularmente condições térmicas, que não levem à deterioração do azeite, e que não tenha sido submetido a outro tratamento que não a lavagem, decantação, centrifugação e filtração. Excluem-se óleos obtidos por meio de solvente ou re-esterificação e misturas com óleos de outra natureza.	40	Frasco de 500 ml	21,78	871,20
12	Barra de Cereais – Frutas variadas	3000	un	2,27	6.810,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	Produto resultante do processamento adequado de aveia em flocos, flocos de arroz e/ou de cevada e/ou flocos (ou farelo) de trigo e/ou de milho tostados, e/ou quinoa, e/ou linhaça, e/ou gergelim, açúcar, e pelo menos uma fruta (dentre maçã, manga, damasco, pêssigo, morango, cereja, amora, laranja, framboesa) e outras substâncias alimentícias aprovadas, que não descaracterizem o produto, com exceção de corantes artificiais, as quais deverão ser mencionadas. Deverá ser fonte de fibras atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução RDC Nº 54, DE 12/11/12 – ANVISA/MS. O produto deverá ser embalado em porções individuais. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.				
13	Bebida láctea sabor aveia, banana e mamão: Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor aveia, banana e mamão enriquecida com vitaminas e minerais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	100	Kg	16,37	1.637,00
14	Bebida láctea sabor morango: Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morango enriquecida com vitaminas e minerais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	100	Kg	16,37	1.637,00
15	Biscoito Doce: Sabor MILHO: deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fubá de milho fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante: lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 330g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	1200	300 pct	6,08	7.296,00
16	Biscoito Doce Tipo Maisena: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e amido de milho, no mínimo 9 % de proteínas e isento de gorduras TRANS . Deve apresentar sabor característico e agradável de textura lisa e crocante. <u>Embalagem primária:</u> pacote de 200 g líquido, devidamente identificados conforme legislação. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses da data de entrega. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pct de 200g	3,58	5.370,00
17	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: Deverá apresentar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e no mínimo 10 % de proteínas. Sabor	1500	Pct de 200g	3,32	4.980,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	característico e agradável de textura lisa e crocante. Isento de gorduras TRANS. <u>Embalagem primária:</u> saco plástico duplo com peso de 200 (duzentos)g cada pacote, devidamente identificados conforme legislação. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
18	Biscoito Salgado Integral: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte. Isento de gorduras TRANS, no mínimo com 9% de proteínas. <u>Embalagem primária:</u> pacotes individuais de 27 (vinte e sete)g, devidamente identificados conforme legislação. Reembalados em pacotes com 162 (cento e sessenta e duas)g. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pacote de 162g	4,35	6.525,00
19	Cereal à base de Arroz: Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Características: adicionado de vitaminas e minerais. Instantâneo. Ingredientes: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura minero-vitamínica (vitamina C, niacinamida, ferro, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem: embalagem com 200 a 250g do produto. <u>Validade:</u> mínimo de 6 meses da data de entrega.	24	Pct 25 a 250g	16,38	393,12
20	Chá Mate: Erva mate (<i>Illex Paraguariensis</i>) tostada, 100% pura, constituído de folhas novas, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidade, parasitas e larvas. <u>Embalagem primária:</u> caixa de papelão apropriada com peso de 200 (duzentos) gramas. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	250	Caixa de 200g	8,16	2.040,00
21	Colorífico em Pó (Colorau) Pó fino homogêneo, de cor vermelho-alaranjado com cheiro e sabor próprios. Composto basicamente por sementes de urucum, fubá e óleo de soja. Não deve apresentar cheiro acre ou rançoso, nem conter substâncias estranhas a sua composição. <u>Embalagem primária:</u> plástica, flexível, atóxica, contendo 500 (quinhentos) g devidamente identificados conforme determina a legislação. <u>Validade:</u> mínimo de 6 meses da data de entrega.	30	Kg	16,76	502,80
22	Cookie integral sem glúten de castanha do Pará: Mistura de farinhas sem glúten (fécula de mandioca, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, castanha-do-pará, fécula de batata, farinha de soja integral, fibra de soja), aroma artificial de nozes. Embalagem contendo 150g do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve contar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação	1000	Pct de 150g	7,13	7.130,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	nutricional. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.				
23	Creme de Leite UHT: Homogeneizado. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo creme de leite, estabilizantes, com o máximo 20% de teor de gordura. <u>Embalagem Primária:</u> caixas cartonadas e aluminizadas (tetra pak), contendo peso líquido de 200(trezentos) gramas. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	300	Caixa de 200g	3,95	1.185,00
24	Ervilha em Conserva Reidratada: <u>Lata com peso líquido de 2 (dois) kg</u> Preparada com vegetais selecionados, e com características físicas, químicas, biológicas em conformidade com a legislação vigente. <u>Embalagem primária:</u> lata com peso líquido drenado de 2 kg. <u>Validade:</u> mínimo de 12 (doze) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	60	Lata de 2kg	18,14	1.088,40
25	Farinha de Mandioca Tipo Biju: Obtido de ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer a legislação vigente. <u>Embalagem primária:</u> plástica, flexível, atóxica, resistente, termossoldada, com peso de 500 (quinhentos)g. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>Embalagem secundária:</u> reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 10(dez) Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	Kg	8,72	872,00
26	Farinha de Milho Amarela: Fabricada com matérias primas sãs e limpas, obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores estranhos. <u>Embalagem primária:</u> plástica, atóxica contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>Embalagem secundária:</u> reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 20(vinte) Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	80	Kg	7,88	630,40
27	Farinha de Trigo Especial Tipo 1: <u>Pacotes de 1(um) kg.</u> Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem primária:</u> plástica, atóxica devidamente rotulada conforme a legislação vigente, contendo 01 (um) Kg. <u>Embalagem secundária:</u> reembalada em fardos contendo até 30 (trinta)Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	200	Kg	3,79	758,00
28	Farinha Láctea: Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e	36	Lata de 400g	18,89	680,04



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. <u>Embalagem primária:</u> lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
29	Feijão Carioca Especial Tipo I: <u>Pacotes de 1(um)kg. Com controle de resíduos de agrotóxico.</u> Procedência Nacional e Safra Corrente. Produto natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. <u>Embalagem primária:</u> saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 01 (um) kg. <u>Embalagem secundária:</u> reembalado em sacos plásticos atóxico, transparente e resistente, contendo até 30(trinta) kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses da data de entrega do produto. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	600	Kg	7,07	4.242,00
30	Feijão Preto Especial Tipo I: <u>Pacotes de 1(um) kg. Com controle de resíduos de agrotóxico.</u> Procedência Nacional e Safra Corrente. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. <u>Embalagem primária:</u> saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 01 (um) kg. <u>Embalagem secundária:</u> reembalado em sacos plásticos atóxico, transparente e resistente, contendo até 30(trinta) kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses da entrega do produto. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	Kg	8,60	860,00
31	Fermento Químico em Pó Composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. <u>Embalagem:</u> latas de 100 (cem) a 200 (duzentos)g. <u>Validade:</u> mínimo de 6 meses da data de entrega.	40	Lata 200g	7,54	301,60
32	Flocos de Batata Desidratada: Produto obtido a partir da desidratação de batatas sem pele. Os flocos são preparados a partir de batatas cortadas, cozidas, amassadas, desidratadas e moídas. Os flocos de batatas quando reidratados devem ter a mesma textura da massa de batata fresca. <u>Embalagem primária-</u> plástica, atóxica, contendo 01(um)kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 6 meses da data de entrega.	100	Kg	20,52	2.052,00
33	Flocos de Milho Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. <u>Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 1kg. Validade</u>	300	Kg	14,94	4.482,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	de no mínimo 1 ano após a data de entrega.				
34	Fórmula Infantil com Ferro para Lactentes de 0 a 6 Meses Fórmula infantil, para alimentação de lactentes no 1º semestre de vida, enriquecido com ferro e com probióticos ou prebióticos. Com adição de LC-PUFAS (DHA e ARA) e Nucleotídeos, para a modulação da resposta imunológica. Isento de sacarose e glúten e diluição instantânea, acondicionado em embalagem de, no mínimo, de 400g Validade: mínimo 1 ano	60	Lata de 400 g	40,40	2.424,00
35	Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes – A partir dos 6 Meses: Fórmula infantil, para alimentação de lactentes no 2º semestre de vida, enriquecido com ferro e com probióticos ou prebióticos. Com adição de LC-PUFAS (DHA e ARA) e Nucleotídeos, para a modulação da resposta imunológica. Isento de sacarose e glúten e diluição instantânea, acondicionado em embalagem de, no mínimo, de 400g Validade: mínimo de 1 ano	60	Lata de 400g	39,73	2.383,80
36	Fubá de Milho: Fino. Amarelo. Tipo I. Isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. <u>Embalagem primária:</u> plástica, atóxica, contendo 01(um)kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>Embalagem secundária:</u> reembalada em fardos plásticos contendo até 30 (trinta) Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	Kg	4,82	482,00
37	Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor – Morango. O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação. O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em 100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto. <u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	40	Kg	14,86	594,40
38	Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor - Cereja. O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação. O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em	40	Kg	14,86	594,40



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>				
39	<p>Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor - Abacaxi.</p> <p>O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação.</p> <p>O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em 100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	40	Kg	14,86	594,40
40	<p>Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor - Uva.</p> <p>O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação.</p> <p>O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em 100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	40	Kg	14,86	594,40
41	<p>Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor - Limão.</p> <p>O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação.</p> <p>O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em</p>	40	Kg	14,86	594,40



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto. <u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto				
42	Gelatina diet: Composta por gelatina, sem adição de açúcar, enriquecida de vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selênio, vitamina D, com edulcorante artificial. Sabores variados. Embalagem de 12 g. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	100	Cx de 12g	9,19	919,00
43	Grão de Bico: Grãos limpos embalados em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	100	Pct de 500g	13,84	1.384,00
44	Leite em Pó Instantâneo: Integral. Instantâneo. Composto por leite integral, emulsificante lecitina de soja e vitaminas A e D. Sem adição de açúcar. Aparência: pó fino; Cor: branco-amarelado; Cheiro e sabor próprios; Embalagem primária: pacotes em filme de poliéster aluminizado selado automaticamente, contendo peso líquido de 01 (um) Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: - identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação e prazo de validade; peso líquido; número de registro no órgão competente. Validade: mínimo de 06 (seis) meses. Fabricação: não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1800	Kg	28,04	50.472,00
45	Leite em Pó Fortificado: <u>Integral – Instantâneo - Fortificado com Vitaminas (C, A, D) e Ferro</u> - Pó fino, sem grumos, de fácil dissolução. Umidade máxima de 3.5%. Composição mínima na porção de 100g: proteínas lácteas mínimas de 18% e gorduras totais máxima de 26%. <u>Embalagem:</u> latas de alumínio com 400 (quatrocentos) g, sendo embalado, produzido e rotulado dentro dos padrões que determina a Portaria M.A - 369 de 04/09/97 . O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.	400	Lata de 400g	29,76	11.904,00
46	Leite de soja: Alimento leite de soja, em pó, sabor neutro ou baunilha, fortificado com e minerais, em latas de aproximadamente	50	Lata de aprox. 300g	24,99	1.249,50



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	300g, necessitando apenas adição de água para a diluição. Validade: mínimo de 1 ano				
47	Leite em pó isento de lactose: Fórmula Infantil Sem Lactose para Lactentes, com DHA, ARA, e Nucleotídeos – Embalagem: lata de 400g. Validade: mínimo de 1 ano	50	Lata de 400 g	35,95	1.797,50
48	Lentilha “tipo 1” Classe média, nova, pacote de 500 g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	50	Pct de 500 g	13,00	650,00
49	Louro seco desidratado: Folhas sãs e limpas; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	150	Pct 20 g	6,09	913,50
50	Macarrão de Sêmola com Ovos. Corte Parafuso Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corante natural de urucum, cúrcuma e beta caroteno (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. <u>Embalagem:</u> sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA.	800	kg	6,16	4.928,00
51	Macarrão de Sêmola com Ovos - Corte Caracolino Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corante natural de urucum, cúrcuma e beta caroteno (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. <u>Embalagem:</u> sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA.	800	kg	6,24	4.992,00
52	Macarrão Integral: Composto por sêmola de trigo durum e farelo de trigo. <u>Embalagem:</u> sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	500	Kg	9,91	4.955,00
53	Macarrão de Sêmola com Ovos. Corte Argolinha Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corante natural de urucum, cúrcuma e beta caroteno (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. <u>Embalagem:</u> sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA.	120	kg	6,26	751,20
54	Macarrão de Sêmola com Ovos. Corte Ave Maria Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corante natural de urucum, cúrcuma e beta caroteno (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. <u>Embalagem:</u> sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	120	kg	6,24	748,80



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	O produto deverá ter o selo da ABIMA.				
55	Margarina: Pote de 500g. Margarina vegetal sem sal, cremosa, oriunda de óleos vegetais, poliinsaturados, com zero de gorduras trans e máximo de 60% lipídios. <u>Embalagem primária:</u> potes plásticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislação vigente. <u>Embalagem secundária:</u> reembalada em caixas de papelão reforçado contendo de 10 a 12 (dez a doze) Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 04 (quatro) meses da entrega. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	500	Pote de 500g	6,00	3.000,00
56	Milho Verde em Conserva: <u>Lata com peso líquido de 2 kg.</u> Preparado a partir de grãos de milho selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Composição: milho e salmoura (água e sal) <u>Embalagem primária:</u> lata com peso líquido drenado de 2(dois) kg devidamente rotulada conforme a legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 12 (doze) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da data de entrega do produto	80	Latas de 2kg	18,60	1.488,00
57	Mistura para bolo isenta de lactose e glúten: Mistura Para Bolo sem glúten e isento de lactose é um preparo de farinha de arroz e açúcar e isento de aditivos artificiais. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	50	Pct 300 g	9,80	490,00
58	Molho de Tomate Temperado: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, são, sem peles e sementes, por processo tecnológico adequado. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. <u>Embalagem Primária:</u> bag (embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente) com peso de 4.100 (quatro mil e cem) gramas e deve obedecer a legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 12 (doze) meses e <u>Fabricação:</u> não superior a 90 (noventa) dias da entrega do produto.	350	Bag de 4,1kg	23,10	8.085,60
59	Óleo de Soja Refinado Tipo 1: <u>Frascos plásticos de 900 ml.</u> Produto alimentício originário de soja, refinado dentro dos padrões rigorosos de qualidade para obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Deve conter no mínimo 0,3 mg de vitamina E, e máximo de 3 g de gorduras saturadas na porção de 13 ml. <u>Embalagem Primária:</u> frascos plástico tipo Pet contendo 900 (novecentos) ml. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>Embalagem Secundária:</u> caixas de papelão com 20 frascos plásticos contendo 18(dezoito) litros. <u>Validade:</u> mínimo de seis (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1000	Frasco de 900ml	4,92	4.920,00
60	Orégano Desidratado: <u>Pacotes de 100g.</u> Grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento	80	Pacote de 100g	8,16	652,80



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
61	Polpa de fruta natural integral congelada de acerola: sem conservantes e aditivos- embalagem de 200 g.	10	Kg	25,13	251,30
62	Polpa de fruta natural integral congelada de morango: sem conservantes e aditivos- embalagem de 200 g.	10	Kg	25,13	251,30
63	Proteína Texturizada de Soja: Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 250g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	250	Pct de 250g	16,65	4.162,50
64	Queijo tipo minas frescal: Queijo branco, tipo minas frescal, embalado em saco plástico resistente, contendo data de fabricação e validade, rotulagem nutricional, fabricante. Embalagem unitária de aproximadamente 1 kg. Com selo de fiscalização estadual, de acordo com legislação vigente. Boa qualidade.	200	Kg	39,34	7.868,00
65	Queijo Ralado: Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50g.	800	Pacote de 50 g	4,86	3.888,00
66	Requeijão cremoso: Fabricado com creme de leite, massa coalhada, leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio, sal, coalho e fermento lácteo, concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes, cloreto de sódio, sem adição de amido. Embalagem: balde plástico de polietileno, resistente, atóxico contendo 3,6 kg.	50	Balde 3,6 Kg	81,23	4.061,50
67	Rosquinha – Sabor Chocolate Composta por farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, vitaminas e demais aditivos permitidos por lei, isenta de gordura TRANS. <u>Embalagem Primária:</u> embalagem tipo “flow-pack”, em filme de polipropileno, atóxico, resistente. Peso líquido de 400 (quatrocentos)g. <u>Embalagem Secundária:</u> caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores vedadas, com capacidade para 03 (três) quilos a 08 (oito) quilos.	300	Pacote de 400g	6,42	1.926,00
68	Rosquinha - Sabor Leite Composta por farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, vitaminas e demais aditivos permitidos por lei, isenta de gordura TRANS. <u>Embalagem Primária:</u> embalagem tipo “flow-pack”, em filme de polipropileno, atóxico, resistente. Peso líquido de 400 (quatrocentos)g. <u>Embalagem Secundária:</u> caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores vedadas, com capacidade para 03 (três) quilos a 08 (oito) quilos.	300	Pacote de 400g	6,36	1.908,00
69	Rosquinha - Sabor Coco Composta por farinha de trigo (enriquecida com ferro e	300	Pacote de 400g	6,36	1.908,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	ácido fólico), açúcar, vitaminas e demais aditivos permitidos por lei, isenta de gordura TRANS. <u>Embalagem Primária</u> : embalagem tipo “flow-pack”, em filme de polipropileno, atóxico, resistente. Peso líquido de 400 (quatrocentos)g. <u>Embalagem Secundária</u> : caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores vedadas, com capacidade para 03 (três) quilos a 08 (oito) quilos.				
70	Sal Refinado Iodado: <u>Pacote de 01 (um) Kg.</u> Beneficiado. Isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos de rochas. Produzido e embalado conforme a legislação vigente. <u>Embalagem primária</u> : saco de plástico contendo 01(um)Kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. <u>Embalagem secundária</u> : reembalado em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 Kg. <u>Validade</u> : mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação</u> : não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	350	Kg	1,89	661,50
71	Seleta de Legumes <u>Lata com peso líquido de 2 (dois) kg.</u> Composta de ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Vegetais selecionados, higienizados, corte em cubos. Com características físicas, químicas, biológicas em conformidade com a legislação vigente. <u>Embalagem primária</u> : lata com peso líquido drenado de 2 kg. <u>Validade</u> : mínimo de 12 (doze) meses. <u>Fabricação</u> : não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	80	Latas de 2kg	20,78	1.662,40
72	Sopa de milho com frango e cenoura – mistura em pó para o preparo de sopa de milho com frango e cenoura com fibra enriquecida com minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	300	Pct 1 Kg	19,33	5.799,00
73	Suco Concentrado Natural sem adição de açúcar – Sabor - laranja Concentrado líquido natural para refresco de frutas. Não alcoólico. Não fermentado. Contendo suco ou polpa de frutas sabor - laranja, sem conservantes e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta. <u>Armazenamento</u> : Freezer (-10/-18°C) <u>Diluição mínima</u> : 01(um) litro do produto para cada 05 (cinco) litros de água. Rendimento de 6 litros de suco pronto. <u>Embalagem primária</u> : bombonas em polietileno atóxico, hermeticamente fechado e não transparente, com capacidade para 5 (cinco) litros do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Validade</u> : Validade mínima de 06(seis) meses. <u>Fabricação</u> : não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	500	litros	15,28	7.640,00
74	Suco Concentrado Natural Sabor: abacaxi. Concentrado líquido natural para refresco de frutas. Não alcoólico. Não fermentado. Contendo suco ou polpa de frutas (sabor - abacaxi), sem conservantes e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta.	500	litros	11,53	5.765,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p><u>Armazenamento:</u> Freezer (-10/-18°C) <u>Diluição mínima:</u> 01(um) litro do produto para cada 05 (cinco) litros de água. Rendimento de 6 litros de suco pronto. <u>Embalagem primária:</u> bombonas em polietileno atóxico, hermeticamente fechado e não transparente, com capacidade para 5 (cinco) litros do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Validade:</u> Validade mínima de 06(seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>				
75	<p>Suco Concentrado Natural Sabor: tangerina. Concentrado líquido natural para refresco de frutas. Não alcoólico. Não fermentado. Contendo suco ou polpa de frutas (sabor - tangerina), sem conservantes e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta. <u>Armazenamento:</u> Freezer (-10/-18°C) <u>Diluição mínima:</u> 01(um) litro do produto para cada 05 (cinco) litros de água. Rendimento de 6 litros de suco pronto. <u>Embalagem primária:</u> bombonas em polietileno atóxico, hermeticamente fechado e não transparente, com capacidade para 5 (cinco) litros do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Validade:</u> Validade mínima de 06(seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	500	litros	11,93	5.965,00
76	<p>Trigo para Kibe: Oriundos de grãos rigorosamente selecionados do cereal “trigo”, fragmentados. Devendo estar limpos, secos, saudáveis, isento de matéria terrosa, parasitas, e de detritos animais ou vegetais. Produzido e embalado conforme determina a legislação vigente. <u>Embalagem primária:</u> pacotes hermeticamente fechados, contendo peso líquido de 1(um)kg devidamente rotulado. <u>Validade:</u> mínimo de 6 meses da data de entrega.</p>	100	kg	9,34	934,00
77	<p>Vinagre de Vinho Branco ou tinto: Produzido pela fermentação acética do vinho. Produto translúcido, de cor, sabor e odor característicos. Acidez 4,0%. <u>Embalagem primária:</u> frasco plástico com 750 ml, devidamente rotulado conforme legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	100	Frasco de 750ml	4,50	450,00
78	<p>Bolo: Sabor Cenoura com cobertura de chocolate - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Cobertura açucarada com chocolate. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Unidade de 1 Kg.</p>	150	Kg	13,78	2.067,00
79	<p>Bolo: Sabor Laranja - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação,</p>	250	Kg	15,33	3.832,50



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	fumaça ou ovo. Unidade de 1 Kg.				
80	Bolo: Sabor Fubá - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Unidade de 1 Kg.	250	Kg	15,33	3.832,50
81	Bolo: Sabor Chocolate - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Unidade de 1 Kg.	250	Kg	15,33	3.832,50
82	Mini Bolo: Sabor Baunilha - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Peso: Aproximadamente 60 a 80 g.	3000	un	4,70	14.100,00
83	Pão de aipim (sem glúten, sem lactose e sem conservante): Composto de Farinha de arroz orgânica, farinha de soja integral, fécula de mandioca, óleo de soja, sal marinho, fermento biológico, água e aipim. Embalados em pacotes de polietileno estéril, fatiado, contendo 500g do produto. Deverá constar no rótulo: ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade.	100	un	3,73	373,00
84	Pão de Leite (50 g): Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	1000	Kg	13,96	13.960,00
85	Pão tipo Hot Dog (aproximadamente 90g): Produtos são, frescos e de boa qualidade. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	500	Kg	14,30	7.150,00
86	Mini pão de leite (25 g): Produtos são, frescos, de boa qualidade.	100	Kg	13,96	1.396,00
87	Bisnaguinha de Leite com cobertura de creme: Produtos são, frescos e de boa qualidade.	80	Kg	19,63	1.570,40
88	Bisnaguinha de Leite com cobertura de goiabada: Produtos são, frescos e de boa qualidade.	80	Kg	19,96	1.596,80
89	Pão de forma integral pacote com 400g, fresco, macio, sem presenças de sujidades, feito no dia da entrega. Embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. De boa qualidade.	200	Pct 400g	7,37	1.474,00
90	Pão Francês (50 g): Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas,	1500	Kg	13,30	19.950,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.				
91	Pão Francês Integral (50 g): Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	100	Kg	15,63	1.563,00
92	Pão de cebola: Massa de pão com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cebola desidratada, salsa desidratada. Tamanho aproximado 5 cm ou 25 g	2000	un	1,45	2.900,00
93	Mini Esfiha de carne moída: Pequena torta assada recheada com carne moída. Tamanho aproximado: 5 cm ou 30g	2000	un	1,58	3.160,00
94	Mini Pão Recheado: Massa de pão recheada com presunto e mussarela. Tamanho aproximado 5 cm ou 30g	2000	un	1,63	4.890,00
95	Sanduíche de Pão de Forma Integral com recheio de frango, ricota, cenoura e cheiro verde: Frango cozido e desfiado misturado com ricota amassada, cenoura ralada e cheiro verde picadinho. Peso aproximado de 75g	3000	un	5,75	17.250,00
96	Almôndega – Congelada: Entende-se por almôndega o produto carne industrializado, obtido a partir de carne bovina moída, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado, com, no máximo, 250 mg de Na por porção de 80 g. Deverá ser congelada à temperatura de -12°C ou inferior. O produto deverá apresentar-se livre de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente entre 15 a 25 g. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).	300	Kg	23,23	6.969,00
97	Carne Bovina (Patinho) Moída – Congelada: Carne de 1ª categoria. Originária da moagem de massas musculares da espécie bovina, proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária. A carne bovina moída congelada, no corte patinho, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo 6.5% gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de água. (Instrução Normativa nº 83 – 21/11/03, anexo II). Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2(dois)kg. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Carne Bovina Moída (Patinho); temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de	1600	Kg	25,13	2.513,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	armazenamento. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias da entrega do produto. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).				
98	Carne Bovina (Acém/Paleta) em iscas/cubos – congelada IQF: Carne de 2ª categoria. Originária de gado bovino sadio, abatido sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina em tiras congelada, no corte peixinho e miolo da paleta, devem apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2(dois)kg. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Carne Bovina em Tiras (Peixinho / Miolo da Paleta); temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.	1600	Kg	23,67	37.872,00
99	Carne Bovina (Lagarto) - Fatias de 1 cm de espessura - Congelada Originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponeuroses. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausência de hematomas, Fibrose, reações de vacina e resíduos de tinta de carimbo. Odor: Carne Fresca. Embalagem: Única para cada peça. Ter no máximo: 2% de soro na embalagem. Temperatura do produto: - 18°C. Data máxima de produção: 10 dias. Embalagem primária: Peça embalada a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificação do SIF. Veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitária (artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual nº 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.	600	Kg	25,90	15.540,00
100	Coxa e Sobrecoxa: Desossada e Sem Pele Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção	2500	Kg	13,33	33.325,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.</p> <p>Embalagem: deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em embalagens de 1(um) kg a 2 kg .</p> <p>Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; - identificação completa do produto, constando os dizeres: Cortes Congelados de Frango – Coxa e Sobrecoxa Desossada e sem pele; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p> <p>Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-12° C).</p>				
101	<p>Filé de merluza Congelado, sem pele, sem espinha com 110 a 150g cada, embalados em camadas separados por file plástico transparentes e atóxicos acondicionados em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade do produto até o consumo. Embalagem de 5kg.</p>	600	Kg	32,95	19.770,00
102	<p>Filezinho Sassami Sem tempero. Com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas. Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado a temperatura inferior a -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: produto embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, pesando aproximadamente 1 (um) kg a 2 (dois)kg.</p> <p>Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Cortes Congelados de Frango – Filezinho Sassami; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p> <p>Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-12° C).</p>	500	Kg	14,40	7.200,00
103	<p>Linguiça mista tipo toscana – embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.</p>	500	Kg	16,20	8.100,00
104	<p>Linguiça Calabresa – Cozida e Defumada: Proveniente de carne suína, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, especiarias naturais, contendo aditivos permitidos pela legislação vigente – Sem adição de glúten.</p>	200	Kg	17,67	3.534,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	Embalagem: própria, a vácuo, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, devidamente acondicionada em pacotes de 2 (dois) Kg a 5 (cinco) Kg. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Lingüiça Calabresa Defumada; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. Validade: mínimo de 2 meses. Fabricação: no ato da entrega o produto deverá ter data de fabricação				
105	Pernil Suíno Desossado em Cubos – Congelado Proveniente de animais da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne suína congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína picada deverá conter no máximo 6.5% gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2(dois)kg sendo que os cubos deverão ter dimensões aproximadas de 3x3x3cm. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP OU SIM; fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Carne Suína em Cubos (Pernil); temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. Validade: mínimo de 6 meses. Fabricação: no ato da entrega o produto deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).	1000	Kg	18,43	18.430,00
106	Presunto Cozido Sem Capa de Gordura – Peças Inteiras – Resfriado: Proveniente de carne suína, especiarias naturais, e contendo aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, com peso médio de 3.0 kg, e protegidas externamente em caixas de papelão rotulada e reforçadas, com abas inferiores e superiores totalmente lacradas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Presunto Cozido Sem Capa de Gordura. data de fabricação e prazo de validade; temperatura de estocagem, armazenamento e/ou conservação. Fabricação: no ato da entrega o produto deverá ter data de	250	Kg	23,93	5.982,50



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	fabricação mínima de 30 dias. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).				
107	Salsicha Tipo Hot Dog: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativo) ou inferior. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. Embalagem: a embalagem deverá ser a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3(três) kg. Validade: mínimo de 90 dias. Fabricação: não superior a 15 (quinze) dias da data de entrega do produto. Transporte: Em veículos.	700	Kg	9,03	6.321,00
108	Toucinho Defumado: Preparado com carne curada de suíno defumado em costela, acondicionado em embalagem cry-o-vac, contendo 1(um)kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico; registro no órgão oficial destinado à fiscalização; data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante; peso da embalagem; identificação do SIF. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).	50	Kg	17,90	895,00
109	Iogurte: Sabor Morango Produzido com leite integral, com fruta natural (polpa) morango e enriquecido com vitaminas A e C e fibras; com 3% de lipídios; deve ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10°C. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. validade mínima de 30 a contar da data de entrega; rótulo de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 180 ou 200 ml original de fábrica.	5000	Un	2,25	11.250,00
110	Iogurte: Sabor Frutas variadas (salada de frutas) Produzido com leite integral, com frutas naturais (polpa) e enriquecido com vitaminas A e C e fibras; sabor salada de frutas; com 3% de lipídios; deve ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10°C; validade mínima de 30 a contar da data de entrega; rótulo de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 180 ou 200 ml original de fábrica.	5000	Un	2,25	11.250,00
111	Iogurte: Sabor Ameixa Produzido com leite integral, com frutas naturais (polpa) e enriquecido com vitaminas A e C e fibras; sabor pêssego; com 3% de lipídios; deve ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10°C; validade mínima de 30 a contar da data de entrega; rótulo de acordo com a	5000	Un	2,25	11.250,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	legislação vigente. Embalagem de 180 ou 200 ml original de fábrica.				
112	Mussarela – Peças Inteiras – Resfriada: Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, contendo aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, com peso médio de 4 (quatro) kg, e protegidas externamente em caixas de papelão rotulada e reforçadas, com abas inferiores e superiores totalmente lacradas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Mussarela. data de fabricação e prazo de validade; temperatura de estocagem, armazenamento e/ou conservação. Fabricação: no ato da entrega o produto deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).	250	Kg	28,34	7.085,00

2 – CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

- 2.1. Os produtos descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues ao Contratante conforme os prazos previstos no Edital, mediante Autorização de Fornecimento.
- 2.2. Ressaltamos que os itens desta licitação devem ser de primeira qualidade.
- 2.3. A entrega deverá ser efetuada de Segunda a Sexta Feiras, de acordo com a Ordem de Fornecimento, a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada preferencialmente via email ou outro meio hábil.

3 – DO LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 A entrega deverá ser efetuada no Almojarifado Municipal sito a Rua São Luiz nº 111, Centro, Motuca/SP.
- 3.2 Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega, serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega de produtos fora das condições normais de utilização, o funcionário recebedor fará constar a ressalva na nota fiscal e enjeará o produto, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabível.
- 3.3 Juntamente com o objeto deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente na qual terá de constar a especificação e marca do item.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a manifestação favorável nas Notas Fiscais Eletrônica (NFe) apresentadas pela Secretaria responsável, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
 - 4.1.1 Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.
- 4.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, rerepresentada nos mesmos termos do item 4.1.
- 4.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

JOÃO RICARDO FASCINELI
– Prefeito Municipal –



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 016/2017.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (encereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e inscrição Estadual sob nº _____, representada neste ato por seu(s) qualificação (ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a) _____, portador(a) de Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante _____ (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

LOCAL, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO

OBS: (Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REGULAR HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 016/2017.

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Motuca na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N 016/2017**, que declara para os devidos fins que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação do certame em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

LOCAL, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

ÀO
PREGOEIRO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA.

PREGÃO Nº 016/2017

RAZÃO SOCIAL		Carimbo CNPJ
ENDEREÇO		
CNPJ		
I. ESTADUAL		
CEP		
TELEFONE		
E-MAIL		

Item	Descrição do Produto	Quant	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	Achocolatado em Pó Instantâneo: <u>Enriquecido com Vitaminas e Minerais</u> – Composto basicamente por açúcar, cacau em pó, maltodextrina. O produto deverá conter no mínimo 3,5% de proteína, 9% de ferro, 1% de lipídeos e isento de gordura TRANS. <u>Embalagem:</u> Latas, potes ou pacotes contendo de 400 (quatrocentos) gramas a 1(um) kg. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	300	Kg		
02	Achocolatado em pó diet: Alimento achocolatado em pó, diet, sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de maltodextrina, cacau lecitina do, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiuementante, dióxido de silício. Embalagens de 210 gramas. Boa qualidade. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	50	Kg		
03	Açúcar Cristal Especial: <u>Pacotes de 05 (cinco) quilos</u> – contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. <u>Embalagem primária:</u> transparente, incolor, termossoldado contendo 05 (cinco) Kg de peso líquido, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente. <u>Embalagem secundária:</u> reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias com total de 30 (trinta) Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis)	800	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	meses da entrega do produto. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
04	Alecrim seco desidratado: Folhas sãs e limpas; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	150	Pct 20 g		
05	Amido de milho: <u>Pacotes de 500 (quinhentos) gramas.</u> Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses da entrega do produto. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	30	Caixa de 500g		
06	Arroz Agulhinha Especial: <u>Com controle de resíduos de agrotóxico.</u> <u>Tipo I – Beneficiado – Classe Longo Fino – Polido –</u> Procedência Nacional e Safra Corrente. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Seleccionados eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. <u>Embalagem primária:</u> saco de polietileno, atóxico, transparente, incolor, hermeticamente fechado, e rotulado conforme legislação vigente contendo 05 (cinco) Kg. <u>Embalagem secundária:</u> reembalados em fardos de polietileno reforçado, atóxico, transparente, incolor, contendo 30 (trinta) kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses da data da entrega. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 dias da entrega do produto.	5000	Kg		
07	Arroz Integral: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	500	Kg		
08	Atum ralado em óleo comestível: Eviscerado, descamado, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozido, ralado, adicionado de óleo de soja como líquido de cobertura. Embalagem primária: pouche de 500(quinhentos)g de peso drenado, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente. Validade: Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto Declarar marca, número de registro no órgão competente e procedência.	600	Pct de 500 g		
09	Aveia em Flocos Finos: Cereal rico em fibras, proteínas e vitamina B1. <u>Embalagem primária:</u> caixa contendo 250 (duzentos e cinquenta) g devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade: mínimo de 06 meses da entrega.	24	Caixa de 250g		
10	Azeitonas Verdes Picadas em Rodelas Verde, de coloração uniforme, graúda, seleccionadas, sem	40	Balde de 2kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	caroço, picadas em rodela, imersa em líquido (salmoura), de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes. <u>Embalagem:</u> Baldes em plástico atóxico com peso drenado de 2 (dois) Kg. Validade: no mínimo 12 meses da entrega				
11	Azeite Virgem Azeite obtido do fruto da oliveira unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, particularmente condições térmicas, que não levem à deterioração do azeite, e que não tenha sido submetido a outro tratamento que não a lavagem, decantação, centrifugação e filtragem. Excluem-se óleos obtidos por meio de solvente ou re-esterificação e misturas com óleos de outra natureza.	40	Frasco de 500 ml		
12	Barra de Cereais – Frutas variadas Produto resultante do processamento adequado de aveia em flocos, flocos de arroz e/ou de cevada e/ou flocos (ou farelo) de trigo e/ou de milho tostados, e/ou quinoa, e/ou linhaça, e/ou gergelim, açúcar, e pelo menos uma fruta (dentre maçã, manga, damasco, pêsego, morango, cereja, amora, laranja, framboesa) e outras substâncias alimentícias aprovadas, que não descaracterizem o produto, com exceção de corantes artificiais, as quais deverão ser mencionadas. Deverá ser fonte de fibras atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução RDC Nº 54, DE 12/11/12 – ANVISA/MS. O produto deverá ser embalado em porções individuais. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	3000	un		
13	Bebida láctea sabor aveia, banana e mamão: Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor aveia, banana e mamão enriquecida com vitaminas e minerais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	100	Kg		
14	Bebida láctea sabor morango: Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morango enriquecida com vitaminas e minerais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	100	Kg		
15	Biscoito Doce: Sabor MILHO: deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fubá de milho fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante: lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 330g. Prazo de	1200	300 pct		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.				
16	Biscoito Doce Tipo Maisena: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e amido de milho, no mínimo 9 % de proteínas e isento de gorduras TRANS . Deve apresentar sabor característico e agradável de textura lisa e crocante. <u>Embalagem primária:</u> pacote de 200 g líquido, devidamente identificados conforme legislação. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses da data de entrega. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pct de 200g		
17	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: Deverá apresentar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e no mínimo 10 % de proteínas. Sabor característico e agradável de textura lisa e crocante. Isento de gorduras TRANS . <u>Embalagem primária:</u> saco plástico duplo com peso de 200 (duzentos)g cada pacote, devidamente identificados conforme legislação. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pct de 200g		
18	Biscoito Salgado Integral: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte. Isento de gorduras TRANS, no mínimo com 9% de proteínas. <u>Embalagem primária:</u> pacotes individuais de 27 (vinte e sete)g, devidamente identificados conforme legislação. Reembalados em pacotes com 162 (cento e sessenta e duas)g. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1500	Pacote de 162g		
19	Cereal à base de Arroz: Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Características: adicionado de vitaminas e minerais. Instantâneo. Ingredientes: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura minero-vitamínica (vitamina C, niacinamida, ferro, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem: embalagem com 200 a 250g do produto. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	24	Pct 25 a 250g		
20	Chá Mate: Erva mate (Ilex Paraguariensis) tostada, 100% pura, constituído de folhas novas, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidade, parasitas e larvas. <u>Embalagem primária:</u> caixa de papelão apropriada com peso de 200 (duzentos) gramas. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	250	Caixa de 200g		
21	Colorífico em Pó (Colorau)	30	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Pó fino homogêneo, de cor vermelho–alaranjado com cheiro e sabor próprios. Composto basicamente por sementes de urucum, fubá e óleo de soja. Não deve apresentar cheiro acre ou rançoso, nem conter substâncias estranhas a sua composição.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> plástica, flexível, atóxica, contendo 500 (quinhentos) g devidamente identificados conforme determina a legislação. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.</p>				
22	<p>Cookie integral sem glúten de castanha do Pará: Mistura de farinhas sem glúten (fécula de mandioca, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, castanha-do-pará, fécula de batata, farinha de soja integral, fibra de soja), aroma artificial de nozes. Embalagem contendo 150g do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve contar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.</p>	1000	Pct de 150g		
23	<p>Creme de Leite UHT: Homogeneizado. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo creme de leite, estabilizantes, com o máximo 20% de teor de gordura.</p> <p><u>Embalagem Primária:</u> caixas cartonadas e aluminizadas (tetra pak), contendo peso líquido de 200(trezentos) gramas. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	300	Caixa de 200g		
24	<p>Ervilha em Conserva Reidratada: <u>Lata com peso líquido de 2 (dois) kg</u> Preparada com vegetais selecionados, e com características físicas, químicas, biológicas em conformidade com a legislação vigente.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> lata com peso líquido drenado de 2 kg.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 12 (doze) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	60	Lata de 2kg		
25	<p>Farinha de Mandioca Tipo Biju: Obtido de ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais, devendo obedecer a legislação vigente.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> plástica, flexível, atóxica, resistente, termossoldada, com peso de 500 (quinhentos)g. Devidamente rotulada conforme legislação vigente.</p> <p><u>Embalagem secundária:</u> reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 10(dez) Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	100	Kg		
26	<p>Farinha de Milho Amarela: Fabricada com matérias primas sãs e limpas, obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores estranhos.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> plástica, atóxica contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislação vigente.</p>	80	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p><u>Embalagem secundária</u>: reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 20(vinte) Kg. <u>Validade</u>: mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação</u>: não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>				
27	<p>Farinha de Trigo Especial Tipo 1: <u>Pacotes de 1(um) kg.</u> Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.</p> <p><u>Embalagem primária</u>: plástica, atóxica devidamente rotulada conforme a legislação vigente, contendo 01 (um) Kg.</p> <p><u>Embalagem secundária</u>: reembalada em fardos contendo até 30 (trinta)Kg.</p> <p><u>Validade</u>: mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação</u>: não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	200	Kg		
28	<p>Farinha Láctea: Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes.</p> <p><u>Embalagem primária</u>: lata contendo 400 (quatrocentos) gramas, devidamente rotulada conforme legislação vigente.</p> <p><u>Validade</u>: mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação</u>: não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	36	Lata de 400g		
29	<p>Feijão Carioca Especial Tipo I: <u>Pacotes de 1(um)kg.</u> <u>Com controle de resíduos de agrotóxico.</u> Procedência Nacional e Safra Corrente. Produto natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.</p> <p><u>Embalagem primária</u>: saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 01 (um) kg.</p> <p><u>Embalagem secundária</u>: reembalado em sacos plásticos atóxico, transparente e resistente, contendo até 30(trinta) kg.</p> <p><u>Validade</u>: mínimo de 06 (seis) meses da data de entrega do produto.</p> <p><u>Fabricação</u>: não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	600	Kg		
30	<p>Feijão Preto Especial Tipo I: <u>Pacotes de 1(um) kg.</u> <u>Com controle de resíduos de agrotóxico.</u> Procedência Nacional e Safra Corrente. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos.</p> <p><u>Embalagem primária</u>: saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 01 (um) kg.</p> <p><u>Embalagem secundária</u>: reembalado em sacos plásticos atóxico, transparente e resistente, contendo até 30(trinta) kg.</p> <p><u>Validade</u>: mínimo de 06 (seis) meses da entrega do produto.</p> <p><u>Fabricação</u>: não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p>	100	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

31	Fermento Químico em Pó Composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. <u>Embalagem</u> : latas de 100 (cem) a 200 (duzentos)g. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	40	Lata 200g		
32	Flocos de Batata Desidratada: Produto obtido a partir da desidratação de batatas sem pele. Os flocos são preparados a partir de batatas cortadas, cozidas, amassadas, desidratadas e moídas. Os flocos de batatas quando reidratados devem ter a mesma textura da massa de batata fresca. Embalagem primária- plástica, atóxica, contendo 01(um)kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	100	Kg		
33	Flocos de Milho Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 1kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega.	300	Kg		
34	Fórmula Infantil com Ferro para Lactentes de 0 a 6 Meses Fórmula infantil, para alimentação de lactentes no 1º semestre de vida, enriquecido com ferro e com probióticos ou prebióticos. Com adição de LC-PUFAS (DHA e ARA) e Nucleotídeos, para a modulação da resposta imunológica. Isento de sacarose e glúten e diluição instantânea, acondicionado em embalagem de, no mínimo, de 400g Validade: mínimo 1 ano	60	Lata de 400 g		
35	Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes – A partir dos 6 Meses: Fórmula infantil, para alimentação de lactentes no 2º semestre de vida, enriquecido com ferro e com probióticos ou prebióticos. Com adição de LC-PUFAS (DHA e ARA) e Nucleotídeos, para a modulação da resposta imunológica. Isento de sacarose e glúten e diluição instantânea, acondicionado em embalagem de, no mínimo, de 400g Validade: mínimo de 1 ano	60	Lata de 400g		
36	Fubá de Milho: Fino. Amarelo. Tipo I. Isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. <u>Embalagem primária</u> : plástica, atóxica, contendo 01(um)kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>Embalagem secundária</u> : reembalada em fardos plásticos contendo até 30 (trinta) Kg. <u>Validade</u> : mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação</u> : não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	Kg		
37	Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor – Morango. O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação. O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em	40	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>				
38	<p>Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor - Cereja.</p> <p>O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação.</p> <p>O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em 100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	40	Kg		
39	<p>Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor - Abacaxi.</p> <p>O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação.</p> <p>O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em 100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	40	Kg		
40	<p>Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor - Uva.</p> <p>O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação.</p> <p>O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em</p>	40	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>				
41	<p>Gelatina em Pó Enriquecida com Vitaminas e Minerais. Sabor - Limão.</p> <p>O produto deverá conter açúcar, gelatina, aroma artificial correspondente ao sabor e demais componentes desde que permitidos pela legislação.</p> <p>O produto deve conter no mínimo 6g de proteína em 100g do produto. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Rendimento mínimo de 55 porções de 100ml por quilo do produto.</p> <p><u>Embalagem primária:</u> Deverá ser embalado em saco de 1(um)kg em polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, vedado hermeticamente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo de 06 (seis) meses.</p> <p><u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto</p>	40	Kg		
42	<p>Gelatina diet:</p> <p>Composta por gelatina, sem adição de açúcar, enriquecida de vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selênio, vitamina D, com edulcorante artificial. Sabores variados. Embalagem de 12 g. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.</p>	100	Cx de 12g		
43	<p>Grão de Bico:</p> <p>Grãos limpos embalados em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.</p>	100	Pct de 500g		
44	<p>Leite em Pó Instantâneo:</p> <p>Integral. Instantâneo. Composto por leite integral, emulsificante lecitina de soja e vitaminas A e D. Sem adição de açúcar. Aparência: pó fino; Cor: branco-amarelado; Cheiro e sabor próprios; Embalagem primária: pacotes em filme de poliéster aluminizado selado automaticamente, contendo peso líquido de 01 (um) Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma</p>	1800	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	clara e indelével as seguintes informações: - identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação e prazo de validade; peso líquido; número de registro no órgão competente. Validade: mínimo de 06 (seis) meses. Fabricação: não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
45	Leite em Pó Fortificado: Integral – Instantâneo - Fortificado com Vitaminas (C, A, D) e Ferro - Pó fino, sem grumos, de fácil dissolução. Umidade máxima de 3.5%. Composição mínima na porção de 100g: proteínas lácteas mínimas de 18% e gorduras totais máxima de 26%. Embalagem: latas de alumínio com 400 (quatrocentos) g, sendo embalado, produzido e rotulado dentro dos padrões que determina a Portaria M.A - 369 de 04/09/97 . O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 06 (seis) meses.	400	Lata de 400g		
46	Leite de soja: Alimento leite de soja, em pó, sabor neutro ou baunilha, fortificado com e minerais, em latas de aproximadamente 300g, necessitando apenas adição de água para a diluição. Validade: mínimo de 1 ano	50	Lata de aprox. 300g		
47	Leite em pó isento de lactose: Fórmula Infantil Sem Lactose para Lactentes, com DHA, ARA, e Nucleotídeos – Embalagem: lata de 400g. Validade: mínimo de 1 ano	50	Lata de 400 g		
48	Lentilha “tipo 1” Classe média, nova, pacote de 500 g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	50	Pct de 500 g		
49	Louro seco desidratado: Folhas sãs e limpas; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	150	Pct 20 g		
50	Macarrão de Sêmola com Ovos. Corte Parafuso Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corante natural de urucum, cúrcuma e beta caroteno (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem: sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA.	800	kg		
51	Macarrão de Sêmola com Ovos - Corte Caracolino Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corante natural de urucum, cúrcuma e beta caroteno (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem: sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA.	800	kg		
52	Macarrão Integral: Composto por sêmola de trigo durum	500	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	e farelo de trigo. <u>Embalagem:</u> sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 (quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.				
53	Macarrão de Sêmola com Ovos. Corte Argolinha Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corante natural de urucum, cúrcuma e beta caroteno (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. <u>Embalagem:</u> sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA.	120	kg		
54	Macarrão de Sêmola com Ovos. Corte Ave Maria Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado, corante natural de urucum, cúrcuma e beta caroteno (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. <u>Embalagem:</u> sacos em polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)g, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA.	120	kg		
55	Margarina: <u>Pote de 500g.</u> Margarina vegetal sem sal, cremosa, oriunda de óleos vegetais, poliinsaturados, com zero de gorduras trans e máximo de 60% lipídios. <u>Embalagem primária:</u> potes plásticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislação vigente. <u>Embalagem secundária:</u> reembalada em caixas de papelão reforçado contendo de 10 a 12 (dez a doze) Kg. <u>Validade:</u> mínimo de 04 (quatro) meses da entrega. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	500	Pote de 500g		
56	Milho Verde em Conserva: <u>Lata com peso líquido de 2 kg.</u> Preparado a partir de grãos de milho selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Composição: milho e salmoura (água e sal) <u>Embalagem primária:</u> lata com peso líquido drenado de 2(dois) kg devidamente rotulada conforme a legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 12 (doze) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da data de entrega do produto	80	Latas de 2kg		
57	Mistura para bolo isenta de lactose e glúten: Mistura Para Bolo sem glúten e isento de lactose é um preparo de farinha de arroz e açúcar e isento de aditivos artificiais. Validade: mínimo de 6 meses da data de entrega.	50	Pct 300 g		
58	Molho de Tomate Temperado: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, são, sem peles e sementes, por processo tecnológico adequado. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. <u>Embalagem Primária:</u> bag (embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente) com peso de 4.100 (quatro mil e cem) gramas e deve obedecer a legislação	350	Bag de 4,1kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 12 (doze) meses e <u>Fabricação:</u> não superior a 90 (noventa) dias da entrega do produto.				
59	Óleo de Soja Refinado Tipo 1: <u>Frascos plásticos de 900 ml.</u> Produto alimentício originário de soja, refinado dentro dos padrões rigorosos de qualidade para obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Deve conter no mínimo 0,3 mg de vitamina E, e máximo de 3 g de gorduras saturadas na porção de 13 ml. <u>Embalagem Primária:</u> frascos plástico tipo Pet contendo 900 (novecentos) ml. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>Embalagem Secundária:</u> caixas de papelão com 20 frascos plásticos contendo 18(dezoito) litros. <u>Validade:</u> mínimo de seis (seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	1000	Frasco de 900ml		
60	Orégano Desidratado: <u>Pacotes de 100g.</u> Grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	80	Pacote de 100g		
61	Polpa de fruta natural integral congelada de acerola: sem conservantes e aditivos- embalagem de 200 g.	10	Kg		
62	Polpa de fruta natural integral congelada de morango: sem conservantes e aditivos- embalagem de 200 g.	10	Kg		
63	Proteína Texturizada de Soja: Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 250g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	250	Pct de 250g		
64	Queijo tipo minas frescal: Queijo branco, tipo minas frescal, embalado em saco plástico resistente, contendo data de fabricação e validade, rotulagem nutricional, fabricante. Embalagem unitária de aproximadamente 1 kg. Com selo de fiscalização estadual, de acordo com legislação vigente. Boa qualidade.	200	Kg		
65	Queijo Ralado: Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50g.	800	Pacote de 50 g		
66	Requeijão cremoso: Fabricado com creme de leite, massa coalhada, leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio, sal, coalho e fermento lácteo, concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes, cloreto de sódio, sem adição de amido. Embalagem: balde plástico de polietileno, resistente,	50	Balde 3,6 Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	atóxico contendo 3,6 kg.				
67	Rosquinha – Sabor Chocolate Composta por farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, vitaminas e demais aditivos permitidos por lei, isenta de gordura TRANS. <u>Embalagem Primária</u> : embalagem tipo “flow-pack”, em filme de polipropileno, atóxico, resistente. Peso líquido de 400 (quatrocentos)g. <u>Embalagem Secundária</u> : caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores vedadas, com capacidade para 03 (três) quilos a 08 (oito) quilos.	300	Pacote de 400g		
68	Rosquinha - Sabor Leite Composta por farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, vitaminas e demais aditivos permitidos por lei, isenta de gordura TRANS. <u>Embalagem Primária</u> : embalagem tipo “flow-pack”, em filme de polipropileno, atóxico, resistente. Peso líquido de 400 (quatrocentos)g. <u>Embalagem Secundária</u> : caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores vedadas, com capacidade para 03 (três) quilos a 08 (oito) quilos.	300	Pacote de 400g		
69	Rosquinha - Sabor Coco Composta por farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, vitaminas e demais aditivos permitidos por lei, isenta de gordura TRANS. <u>Embalagem Primária</u> : embalagem tipo “flow-pack”, em filme de polipropileno, atóxico, resistente. Peso líquido de 400 (quatrocentos)g. <u>Embalagem Secundária</u> : caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores vedadas, com capacidade para 03 (três) quilos a 08 (oito) quilos.	300	Pacote de 400g		
70	Sal Refinado Iodado: <u>Pacote de 01 (um) Kg.</u> Beneficiado. Isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos de rochas. Produzido e embalado conforme a legislação vigente. <u>Embalagem primária</u> : saco de plástico contendo 01(um)Kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. <u>Embalagem secundária</u> : reembalado em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 Kg. <u>Validade</u> : mínimo de 06 (seis) meses. <u>Fabricação</u> : não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	350	Kg		
71	Seleto de Legumes <u>Lata com peso líquido de 2 (dois) kg.</u> Composta de ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Vegetais selecionados, higienizados, corte em cubos. Com características físicas, químicas, biológicas em conformidade com a legislação vigente. <u>Embalagem primária</u> : lata com peso líquido drenado de 2 kg. <u>Validade</u> : mínimo de 12 (doze) meses. <u>Fabricação</u> : não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	80	Latas de 2kg		
72	Sopa de milho com frango e cenoura – mistura em pó para o preparo de sopa de milho com frango e cenoura com fibra enriquecida com minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico,	300	Pct 1 Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
73	Suco Concentrado Natural sem adição de açúcar – Sabor - laranja Concentrado líquido natural para refresco de frutas. Não alcoólico. Não fermentado. Contendo suco ou polpa de frutas sabor - laranja, sem conservantes e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta. <u>Armazenamento:</u> Freezer (-10/-18°C) <u>Diluição mínima:</u> 01(um) litro do produto para cada 05 (cinco) litros de água. Rendimento de 6 litros de suco pronto. <u>Embalagem primária:</u> bombonas em polietileno atóxico, hermeticamente fechado e não transparente, com capacidade para 5 (cinco) litros do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Validade:</u> Validade mínima de 06(seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	500	litros		
74	Suco Concentrado Natural Sabor: abacaxi. Concentrado líquido natural para refresco de frutas. Não alcoólico. Não fermentado. Contendo suco ou polpa de frutas (sabor - abacaxi), sem conservantes e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta. <u>Armazenamento:</u> Freezer (-10/-18°C) <u>Diluição mínima:</u> 01(um) litro do produto para cada 05 (cinco) litros de água. Rendimento de 6 litros de suco pronto. <u>Embalagem primária:</u> bombonas em polietileno atóxico, hermeticamente fechado e não transparente, com capacidade para 5 (cinco) litros do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Validade:</u> Validade mínima de 06(seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	500	litros		
75	Suco Concentrado Natural Sabor: tangerina. Concentrado líquido natural para refresco de frutas. Não alcoólico. Não fermentado. Contendo suco ou polpa de frutas (sabor - tangerina), sem conservantes e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta. <u>Armazenamento:</u> Freezer (-10/-18°C) <u>Diluição mínima:</u> 01(um) litro do produto para cada 05 (cinco) litros de água. Rendimento de 6 litros de suco pronto. <u>Embalagem primária:</u> bombonas em polietileno atóxico, hermeticamente fechado e não transparente, com capacidade para 5 (cinco) litros do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente. <u>Validade:</u> Validade mínima de 06(seis) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	500	litros		
76	Trigo para Kibe: Oriundos de grãos rigorosamente selecionados do cereal “trigo”, fragmentados. Devendo estar limpos, secos, saudáveis, isento de matéria terrosa, parasitas, e de detritos animais ou vegetais. Produzido e embalado conforme determina a legislação vigente. <u>Embalagem primária:</u> pacotes hermeticamente fechados, contendo peso líquido de 1(um)kg devidamente rotulado. <u>Validade:</u> mínimo de 6 meses da data de entrega.	100	kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

77	Vinagre de Vinho Branco ou tinto: Produzido pela fermentação acética do vinho. Produto translúcido, de cor, sabor e odor característicos. Acidez 4,0%. <u>Embalagem primária:</u> frasco plástico com 750 ml, devidamente rotulado conforme legislação vigente. <u>Validade:</u> mínimo de 08 (oito) meses. <u>Fabricação:</u> não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	100	Frasco de 750ml		
78	Bolo: Sabor Cenoura com cobertura de chocolate - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Cobertura açucarada com chocolate. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Unidade de 1 Kg.	150	Kg		
79	Bolo: Sabor Laranja - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Unidade de 1 Kg.	250	Kg		
80	Bolo: Sabor Fubá - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Unidade de 1 Kg.	250	Kg		
81	Bolo: Sabor Chocolate - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Unidade de 1 Kg.	250	Kg		
82	Mini Bolo: Sabor Baunilha - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro e ácido fólico), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Peso: Aproximadamente 60 a 80 g.	3000	un		
83	Pão de aipim (sem glúten, sem lactose e sem conservante): Composto de Farinha de arroz orgânica, farinha de soja integral, fécula de mandioca, óleo de soja, sal marinho, fermento biológico, água e aipim. Embalados em pacotes de polietileno estéril, fatiado, contendo 500g do produto. Deverá constar no rótulo: ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade.	100	un		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

84	Pão de Leite (50 g): Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	1000	Kg		
85	Pão tipo Hot Dog (aproximadamente 90g): Produtos são, frescos e de boa qualidade. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	500	Kg		
86	Mini pão de leite (25 g): Produtos são, frescos, de boa qualidade.	100	Kg		
87	Bisnaguinha de Leite com cobertura de creme: Produtos são, frescos e de boa qualidade.	80	Kg		
88	Bisnaguinha de Leite com cobertura de goiabada: Produtos são, frescos e de boa qualidade.	80	Kg		
89	Pão de forma integral pacote com 400g, fresco, macio, sem presenças de sujidades, feito no dia da entrega. Embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. De boa qualidade.	200	Pct 400g		
90	Pão Francês (50 g): Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	1500	Kg		
91	Pão Francês Integral (50 g): Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	100	Kg		
92	Pão de cebola: Massa de pão com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cebola desidratada, salsa desidratada. Tamanho aproximado 5 cm ou 25 g	2000	un		
93	Mini Esfiha de carne moída: Pequena torta assada recheada com carne moída. Tamanho aproximado: 5 cm ou 30g	2000	un		
94	Mini Pão Recheado: Massa de pão recheada com presunto e mussarela. Tamanho aproximado 5 cm ou 30g	2000	un		
95	Sanduíche de Pão de Forma Integral com recheio de frango, ricota, cenoura e cheiro verde: Frango cozido e desfiado misturado com ricota amassada, cenoura ralada e cheiro verde picadinho. Peso aproximado de 75g	3000	un		
96	Almôndega – Congelada: Entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne bovina moída, moldada na forma arredondada, adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado, com, no máximo, 250 mg de Na por porção de 80 g. Deverá ser congelada à temperatura de -12°C ou inferior. O produto deverá apresentar-se livre de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície,	300	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente entre 15 a 25 g. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).				
97	Carne Bovina (Patinho) Moída – Congelada: Carne de 1ª categoria. Originária da moagem de massas musculares da espécie bovina, proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária. A carne bovina moída congelada, no corte patinho, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo 6.5% gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de água. (Instrução Normativa nº 83 – 21/11/03, anexo II). Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2(dois)kg. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Carne Bovina Moída (Patinho); temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias da entrega do produto. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).	1600	Kg		
98	Carne Bovina (Acém/Paleta) em iscas/cubos – congelada IQF: Carne de 2ª categoria. Originária de gado bovino sadio, abatido sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina em tiras congelada, no corte peixinho e miolo da paleta, devem apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2(dois)kg. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Carne Bovina em Tiras (Peixinho / Miolo da Paleta); temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.	1600	Kg		
99	Carne Bovina (Lagarto) - Fatias de 1 cm de espessura - Congelada Originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção	600	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>veterinária. Sem osso, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponeuroses. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Ausência de hematomas, Fibrose, reações de vacina e resíduos de tinta de carimbo. Odor: Carne Fresca. Embalagem: Única para cada peça. Ter no máximo: 2% de soro na embalagem. Temperatura do produto: - 18°C. Data máxima de produção: 10 dias. Embalagem primária: Peça embalada a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Com identificação do SIF. Veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitária (artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual nº 12342/78 e Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária). O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>				
100	<p>Coxa e Sobrecoxa: Desossada e Sem Pele Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em embalagens de 1(um) kg a 2 kg . Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; - identificação completa do produto, constando os dizeres: Cortes Congelados de Frango – Coxa e Sobrecoxa Desossada e sem pele; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-12° C).</p>	2500	Kg		
101	<p>Filé de merluza Congelado, sem pele, sem espinha com 110 a 150g cada, embalados em camadas separados por file plástico transparentes e atóxicos acondicionados em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade do produto até o consumo. Embalagem de 5kg.</p>	600	Kg		
102	<p>Filezinho Sassami Sem tempero. Com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas. Manipulado em</p>	500	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado a temperatura inferior a -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: produto embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, pesando aproximadamente 1 (um) kg a 2 (dois)kg.</p> <p>Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Cortes Congelados de Frango – Filezinho Sassami; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p> <p>Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-12° C).</p>				
103	<p>Linguiça mista tipo toscana – embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.</p>	500	Kg		
104	<p>Linguiça Calabresa – Cozida e Defumada: Proveniente de carne suína, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, especiarias naturais, contendo aditivos permitidos pela legislação vigente – Sem adição de glúten. Embalagem: própria, a vácuo, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, devidamente acondicionada em pacotes de 2 (dois) Kg a 5 (cinco) Kg. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; identificação completa do produto, constando os dizeres: Linguiça Calabresa Defumada; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. Validade: mínimo de 2 meses. Fabricação: no ato da entrega o produto deverá ter data de fabricação</p>	200	Kg		
105	<p>Pernil Suíno Desossado em Cubos – Congelado Proveniente de animais da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção sanitária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne suína congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína picada deverá conter no máximo 6.5% gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem: o produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2(dois)kg sendo que os cubos deverão ter dimensões aproximadas de 3x3x3cm. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP OU SIM; fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo;</p>	1000	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	identificação completa do produto, constando os dizeres: Carne Suína em Cubos (Pernil); temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. Validade: mínimo de 6 meses. Fabricação: no ato da entrega o produto deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).				
106	Presunto Cozido Sem Capa de Gordura – Peças Inteiras – Resfriado: Proveniente de carne suína, especiarias naturais, e contendo aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, com peso médio de 3.0 kg, e protegidas externamente em caixas de papelão rotulada e reforçadas, com abas inferiores e superiores totalmente lacradas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Presunto Cozido Sem Capa de Gordura. data de fabricação e prazo de validade; temperatura de estocagem, armazenamento e/ou conservação. Fabricação: no ato da entrega o produto deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).	250	Kg		
107	Salsicha Tipo Hot Dog: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativo) ou inferior. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. Embalagem: a embalagem deverá ser a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3(três) kg. Validade: mínimo de 90 dias. Fabricação: não superior a 15 (quinze) dias da data de entrega do produto. Transporte: Em veículos.	700	Kg		
108	Toucinho Defumado: Preparado com carne curada de suíno defumado em costela, acondicionado em embalagem cry-o-vac, contendo 1(um)kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico; registro no órgão oficial destinado à	50	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

	fiscalização; data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante; peso da embalagem; identificação do SIF. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).				
109	Iogurte: Sabor Morango Produzido com leite integral, com fruta natural (polpa) morango e enriquecido com vitaminas A e C e fibras; com 3% de lipídios; deve ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10°C. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. validade mínima de 30 a contar da data de entrega; rótulo de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 180 ou 200 ml original de fábrica.	5000	Un		
110	Iogurte: Sabor Frutas variadas (salada de frutas) Produzido com leite integral, com frutas naturais (polpa) e enriquecido com vitaminas A e C e fibras; sabor salada de frutas; com 3% de lipídios; deve ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10°C; validade mínima de 30 a contar da data de entrega; rótulo de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 180 ou 200 ml original de fábrica.	5000	Un		
111	Iogurte: Sabor Ameixa Produzido com leite integral, com frutas naturais (polpa) e enriquecido com vitaminas A e C e fibras; sabor pêssego; com 3% de lipídios; deve ser transportado e entregue em temperatura abaixo de 10°C; validade mínima de 30 a contar da data de entrega; rótulo de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 180 ou 200 ml original de fábrica.	5000	Un		
112	Mussarela – Peças Inteiras – Resfriada: Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, contendo aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, com peso médio de 4 (quatro) kg, e protegidas externamente em caixas de papelão rotulada e reforçadas, com abas inferiores e superiores totalmente lacradas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Mussarela. data de fabricação e prazo de validade; temperatura de estocagem, armazenamento e/ou conservação. Fabricação: no ato da entrega o produto deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: Em veículos fechados e acondicionados em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14° C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-10° C).	250	Kg		



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CF, ART. 7º, INC. “XXXIII”

PREGÃO Nº 016/2017.

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente), _____ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Motuca, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**, que não possui em seu quadro de funcionário pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

LOCAL, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO N° 016/2017.

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 016/2017, do Município de Motuca.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital nº 023/2017 e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Motuca/SP, _____ de 2017.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do Representante legal ou do Procurador)



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS.

PREGÃO N° 016/2017.

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 016/2017, do Município de Motuca.

Declaro para os devidos fins, que os produtos fornecidos por esta empresa no Pregão Presencial nº 0016/2017, são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Motuca/SP, _____ de 2017.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



ANEXO VIII
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 016/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA E A EMPRESA**

Aos ___ (____) dias do mês de _____ de 2017, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOTUCA** Estado de São Paulo, com sede na Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, c/c Decreto Municipal nº 568/2007 em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 016/2017, devidamente, HOMOLOGADA em ___/___/____, resolve Registrar os Preços dos bens relacionados na relação anexa, a qual consta a classificação das empresas, que fica fazendo parte integrante desta Ata, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja proposta foi classificada no certame acima referenciado.

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preço dos bens relacionados na relação anexa observadas as especificações contidas no Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Motuca de Generos Alimentícios para atendimento a Merenda Escolar.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período na superveniência de norma autorizada do Executivo.
- 2.2. Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações da Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos constantes na lista anexa, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que sejam observadas as regras atinentes à licitação (Lei nº. 8.666/93), sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

3. DO RECEBIMENTO, LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- 3.1. O "FORNECEDOR" obriga-se a entregar os produtos em local designado pela Administração, sendo que Correrão por conta do "FORNECEDOR" todos os riscos e despesas originários de transporte e descarga do material requisitado pela municipalidade.
- 3.2. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante a assinatura de contrato escrito, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento, expedição de ordem de serviço ou outros instrumentos equivalentes ao contrato escrito, o qual deverá seguir as mesmas disposições desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.3. Os Pedidos deverão ser formulados através de correio eletrônico, fax/ofício, memorando ou requisição de material, devendo conter: data, número do processo, da Ata de Registro de Preços, especificação do material, quantidade, local para entrega, nome, carimbo e assinatura do responsável pelo setor, devendo a cópia do mesmo ser juntada aos processos de liquidação.
- 3.4. A detentora fica obrigada a atender todos os Pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o Pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro, para todos os efeitos legais.
- 3.6. O material objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela Prefeitura do Município, consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 3.7. As entregas serão de Segundas a Sextas Feiras das 07:00 as 11:00 Horas, exceto quando feriados no qual poderão ser entregues no dia seguinte, conforme Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Motuca, sito à Rua São Luiz nº. 111, Centro, os quais serão conferidos e se, achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 24 horas para substituir os itens rejeitados.
- 3.8. Os produtos de panificação deverão ser entregues nas datas de seus consumos até as 6:30 horas diretamente nas Unidades Consumidores, indicadas na solicitação entregue a Contratada.
- 3.9. A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer os hortifrutigranjeiros de primeira qualidade, que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e os adequados resultados dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do mesmo entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.
- 3.9. A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da PREFEITURA, precedida da Ordem de Fornecimento.

4. DOS PREÇOS

- 4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o constante da lista anexa, a qual integra a presente. Valor Total Registrado: R\$ (___).
- 4.2. No(s) preço(s) unitário(s) ora registrado(s) já está(ão) inclusa(s) todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que à "PREFEITURA" nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante no "QUADRO RESUMO" que faz parte integrante desta Ata.

5. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Os produtos serão entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, após a solicitação das mercadorias e os produtos de panificação deverão ser entregues nas



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

datas de seus consumos até as 6:30 horas diretamente nas Unidades Consumidores, indicadas na solicitação entregue a Contratada.

- 5.2. A Prefeitura se compromete a efetuar o(s) pagamento(s), em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada por servidor designado, ou outra forma adotada pela Tesouraria Municipal.
- 5.3. Os proponentes deverão apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) desta licitação contendo expressamente o nº. da licitação e respectiva Ata de Registro de Preços.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação onerarão verbas da seguinte dotação orçamentária:

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
02.03.06 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Tesouro – Ficha nº 92
10.306.0015.2016 – Manutenção da Merenda Escolar

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
02.03.06 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Estadual – Ficha nº 93
10.306.0015.2016 – Manutenção da Merenda Escolar

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
02.03.06 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Federal – Ficha nº 94
10.306.0015.2016 – Manutenção da Merenda Escolar

02.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
02.03.06 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Federal – Ficha nº 95
10.306.0015.2016 – Manutenção da Merenda Escolar

7. PENALIDADES

- 7.1. A recusa pela detentora da Ata de Registro de Preços em retirar a Nota de Empenho e Pedido de Compra fora do prazo estabelecido ou retirar com atraso sem a devida justificativa, aceita pela Prefeitura Municipal sujeitar-se-á as penalidades estabelecidas nesta Ata.
- 7.2. Pela inexecução ou descumprimento parcial ou total das cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura poderá aplicar ao "Fornecedor" as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93,

8. REAJUSTES DE PREÇOS

- 8.1. Os preços constantes na lista anexa, não estão sujeitos a reajustes por ter seu prazo de validade fixado previamente pelo período de 12 (doze) meses.
- 8.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a adequação dos preços vigentes, através de solicitação, formal à Prefeitura



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

do Município, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisições de produtos, matéria primas, componentes ou de outros documentos julgados necessários.

- 8.3. Independente da solicitação do item supra, a Prefeitura do Município poderá, a qualquer tempo, rever os preços em vigor, reduzindo-os em conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados nos mercados atacadistas dos diferentes materiais no âmbito nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da data de sua divulgação.
- 8.4. O preço a ser pago à detentora da Ata será o vigente na data do Pedido de Compra, independentemente da data da entrega dos produtos.
- 8.5. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas Federais ou Municipais sobre a matéria.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito.
 - 9.1.1. Pela Administração quando:
 - 9.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
 - 9.1.1.2. A detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa.
 - 9.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
 - 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
 - 9.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.
 - 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.
 - 9.2. Pela detentora quando, mediante solicitação por escrito comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
 - 9.3. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas na presente, caso não aceitas as razões do pedido.
 - 9.4. A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Corre por conta da detentora da Ata qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 10.2. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura do Município, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 10.3. As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.
- 10.4. Fazem parte integrante desta Ata o Edital, a proposta apresentada pela Detentora, a lista anexa e todos os demais itens e anexos contidos no edital que regula o certame independente de qualquer transcrição.
- 10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Américo Brasileiro, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.
- 10.6. E por estarem de acordo com as condições desta Ata, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, _____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL

EMPRESA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome
RG: